CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

## COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER: **Projeto de Lei nº 267/2019**

**SÚMULA**: Altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021. constantes da Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores - Plano Plurianual - PPA.

**Autor: Executivo Municipal**

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para alterar os anexos da PPA 2018 a 2021, constantes da Lei nº5.033 de 11 de outubro de 2017, tendo em vista a alteração realizada pelo Legislativo Municipal quando da Votação do Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2020, inserindo emendas impositivas, as quais ficaram em desacordo com as peças de planejamento orçamentário, quais sejam PPA e LDO, ferindo assim o que preconiza o art.165, §§ 2º e 7º e o art. 166 da CF/88, ou seja, incidindo no caso em tela a limitação prevista no §3º do art. 166 da CF/88.

Conforme mensagem em anexo, há impedimentos de ordem técnica para execução das alterações propostas, necessitando tais alterações dos anexos da Lei nº 5.380/2019, para que estes possam ser compatibilizados com as alterações propostas.

Ainda, há um posicionamento do TCE/PR, orientando o Ente Municipal a proceder desta forma.

Por fim, após análise do Projeto de Lei, que tramita em Regime de Urgência, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 20 de dezembro de 2019.

**Fabricio Preis de Mello**
**Vereador – PSD**
**Membro - Relator**

**Joecir Bernardi - SD**
Presidente

**Amilton Maranoski - PV**
Membro

**Carlinho Antonio Polazzo - PROS**
Membro

**Claudemir Zanco - PDT**
Membro

**Marines Boff Gerhardt - PSDB**
Membro